FACULDADE DA ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE EDUCAÇÃO - FABE

EDITAL N. º 06/2026

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS DE DOCENTE DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DA ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE EDUCAÇÃO - FABE.

O Diretor da FABE, por meio do Conselho Superior da IES, torna público o presente EDITAL de seleção de professores para provimento do cargo de Docente, para atuação nos Cursos de Administração, Tecnólogos e Pedagogia no âmbito do ensino, extensão e pesquisa, para início em fevereiro de 2027.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 O período de inscrições será de **26 de outubro a 03 de novembro de 2026.**
1.2 As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento do formulário de inscrição no seguinte link Acesse aqui
1.3 Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição.
1.4 Ao candidato é permitida a inscrição em mais de um componente curricular, desde que atenda aos requisitos estabelecidos para o preenchimento da vaga.

2 DAS VAGAS

2.1 As vagas visam à composição do quadro docente dos Cursos de Administração, Gestão Comercial e de Recursos Humanos, Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Pedagogia (LP), a partir do primeiro semestre do ano de 2027. No quadro a seguir estão descritas as prováveis disciplinas para o(a) professor(a). A IES reserva-se o direito, no âmbito das coordenações dos seus cursos, de atualizar quando, forem necessárias, as suas grades curriculares e, com isso, renomear, extinguir ou acrescentar novas disciplinas conforme demanda justificada.

Curso	Disciplinas	Nº de Vagas
Administração, Tecnólogos e Pedagogia	Matemática para a Computação, Matemática Aplicada e Fundamentos Teóricos da Matemática	1

3 DOS REQUISITOS

3.1 Administração, Cursos de Tecnólogo e Pedagogia

Requisitos	Graduação em Matemática (LP), com especialização em Matemática. Ou Graduação em Matemática (LP), com Mestrado Matemática e/ou Doutorado em Matemática
Carga horária	4h semanais

4 DAS ATRIBUIÇÕES:

4.1. Ministrar a(s) disciplina(s) indicada(s), presencialmente de acordo com a orientação da IES
4.2. Elaborar plano de ensino e materiais didáticos que contemplem propostas ativas de ensino, considerando aulas com plataformas de aprendizagem on-line;
4.3 Disponibilidade para orientar trabalhos acadêmicos e projetos de iniciativa científica;
4.4. Atender prontamente às necessidades institucionais, bem como obrigações administrativas;
4.5 Participar de reuniões e dos treinamentos oferecidos pela instituição.

5 DO PROVIMENTO E PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 O preenchimento das vagas dar-se-á no período de validade deste processo de seleção, de acordo com a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

5.3 O candidato classificado, mas excedente quanto ao número de vagas ofertadas, poderá ser convidado a preencher eventual vaga superveniente ao processo, durante o período de um ano, a contar da data de publicação do resultado final.
5.4 A contratação do professor será feita de acordo com o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e Convenção Coletiva de Trabalho (CCT).

6 DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 O candidato deverá enviar cópia da documentação abaixo relacionada via e-mail, rh.fabe@fabemarau.edu.br sob pena de automática exclusão do processo seletivo, até o dia 03 de novembro de 2026.

Currículo Lattes atualizado e comprovado
Cópia do documento de identidade e CPF
Cópia de comprovante de residência
Cópia do Registro de Órgão de Classe (quando for o caso)

Carteira de Trabalho digital para comprovação de experiência profissional (identificação do professor e contrato de trabalho).
Cópia frente e verso do Diploma registrado de graduação.
Cópia frente e verso de Diploma registrado de Pós-graduação *lato sensu* (Especialização) e/ou *stricto sensu* (Mestrado, Doutorado e outros). No caso de Diploma de Universidade Estrangeira, exceto do Mercosul, deve estar devidamente revalidado.

7 DO PROCESSO SELETIVO

7.1. Da comissão de seleção
O processo seletivo será conduzido por uma Comissão constituída por três membros, sendo o Coordenador do Curso, um representante do setor de RH e um representante da Direção da Instituição. À Comissão, caberá examinar e avaliar os documentos acadêmicos apresentados e proceder às arguições previstas, a fim de apresentar parecer circunstanciado sobre o processo seletivo e a classificação final dos candidatos.

7.2 Avaliação do processo

7.2.1 Primeira etapa:
Encerrado o prazo de publicação do edital, o Setor de Recursos Humanos terá até 48 (quarenta e oito) horas para analisar os currículos recebidos, verificando o atendimento aos requisitos de formação previstos no edital.
Serão eliminados os candidatos que não cumprirem integralmente os requisitos de formação exigidos.
Os candidatos classificados na Etapa 1 receberão, em até 48 (quarenta e oito) horas após a análise curricular, comunicado eletrônico informando sua aprovação para a Etapa 2, acompanhado do tema da aula expositiva a ser preparada, definido pelo Coordenador do Curso, bem como as regras para elaboração do plano de aula.

7.2.2 Segunda etapa:
A segunda etapa Entrevista individual de apresentação.
Condução de uma aula expositiva com duração máxima de 20 (vinte) minutos, sobre o tema informado no comunicado da Etapa 1.
O candidato deverá enviar o plano de aula em formato PDF para o e-mail: rh.fabe@fabemarau.edu.br até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da entrevista e da aula.

§ 1º O não envio do plano de aula no prazo estabelecido implicará desclassificação automática.

7.3 Critérios de avaliação:

a) Experiência em docência em graduação e/ou pós-graduação
b) Experiência profissional na área
c) Capacidade e conhecimento para lecionar em mais de uma área do conhecimento
d) Capacidade de realizar pesquisas acadêmicas e publicação de artigos.

8 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 As etapas do processo seletivo obedecerão ao seguinte calendário:

Data	**Descrição**	**Meio de Divulgação**
26/102026	Divulgação	Edital
26/10 a 03/11/2026	Inscrições	Eletrônica
06/11/2026	Homologação das inscrições	Eletrônica
09/11/2026	1ª etapa	Análise documental
10/11/2026	Divulgação dos resultados da 1ª etapa	Eletrônica
11/11/2026	Envio do planejamento da micro aula a ser apresentada	Eletrônica
12/11 e 13/11/2026	Entrevista /Apresentação de micro aula	Prédio B
16/11/2026	Divulgação dos resultados	Eletrônica

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inscrição no processo de seleção representará, para todo e qualquer efeito, aceitação expressa do candidato de todas as condições, normas e exigências constantes neste documento, das quais não poderá alegar desconhecimento, bem como de todos os atos que forem expedidos sobre o concurso, inclusive aqueles divulgados via internet.

9.2 A FABE não se responsabiliza por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato que tenha prestado informações incorretas ou insuficientes durante o processo de seleção, inclusive quanto ao seu endereço, que deverá manter sempre atualizado.

9.3 Será excluído do processo de seleção, em qualquer de suas etapas, o candidato que:

a) não observar as disposições deste documento;
b) faltar, chegar atrasado à entrevista constante do processo de seleção ou não concluir com o envio do Planejamento da micro aula

A aprovação no processo de seleção não implica na contratação do candidato, que fica condicionada ao juízo de conveniência e oportunidade, bem como ao exclusivo critério da Instituição.

Os casos omissos serão decididos pela Direção da FABE.

Marau, 22 de outubro de 2026.

Assinado digitalmente por: CASSIANO ALBERTO PERTILE:01415222088
Localização: Faculdade da Associação Brasiliense de Educação - FABE